



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP
ASSUNTO	Calendário de Reuniões

DELIBERAÇÃO Nº 812/2023 – CED-CAU/SP

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

Considerando o volume de processos para análise e a vigência da resolução CAU/BR 224/2022;

DELIBERA:

- 1 – Propor a realização de reuniões técnicas nos dias 16/10/2023, 23/10/2023 e 30/10/2023 e de reuniões extraordinárias nos dias 24/10/2023 e 31/10/2023;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Carina Serra Amâncio, Luiz Antonio de Paula Nunes, José Marcelo Guedes, Maria Alice Gaiotto, Márcia Helena Souza da Silva, Maíra de Camargo Barros, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 19 de setembro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Renata Dias
Supervisora de processo de ética e disciplina em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DIAS PESCUMA SILVA, Assistente Técnico(a)**, em 23/11/2023, às 11:30, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **861DB301** e informando o identificador **0082275**.

